

ADENDO DE AJUSTE CONTRATUAL

Nós representantes da turma do curso de
Ago IFC 2016 da

IFC, de acordo com cláusula contratual onde o abjeto se refere a orçamento para 60 participantes (cotas de rateio), firmado com a empresa Consoli Eventos Ltda (CONSOLI FORMATURAS) declaramos estar cientes que na data acordada para recolha das solicitações de adesão, o número de adesões atingido foi de 54. Por tanto autorizamos a empresa para que proceda com o seguinte:

() que sejam excluídos os itens individuais e a diferença seja rateada com cada participante que solicitou a adesão.

() que sejam excluídos os itens individuais e que se exclua os seguintes itens e valores: e a diferença caso ainda haja, seja rateada com cada participante que solicitou a adesão.

() que a sejam excluídos os itens individuais e a diferença esteja lançada como saldo a ser pago pela turma de formandos até 60 (sessenta) dias antes da realização do evento, devidamente corrigida até a data do pagamento.

autorizamos a Empresa que de andamento aos trabalhos, aguardando mais adesões, e caso não haja as referidas o saldo será pago pela turma de formandos, através de pagamento único ou rateio de cotas até 60 (sessenta dias) antes da realização dos eventos, devidamente corrigido.

Nome		Assinatura	CPF
<u>Juana Catorni Trentini</u>	CB	<u>Juana Catorni Trentini</u>	<u>062.437.139-54</u>
<u>Bárbara Henrique Tenfim</u>	CB	<u>Bárbara Henrique Tenfim</u>	<u>106.528.659-76</u>
	CB		

	CB	

Rio do Sul 28 de março de 2016